



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**Deliberação CONSEMA 18/2014
De 18 de novembro de 2014
325ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA**

“Aprova o Plano Emergencial de Uso Público do Monumento Natural (MoNa) Pedra do Baú.”

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera:

Artigo único - Aprova o Plano Emergencial de Uso Público do Monumento Natural (MoNa) Pedra do Baú constante da Portaria Normativa FF/DE-258, de 23-09-2014.

**Rubens Naman Rizek Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA**

GSF